



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO N° _____, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Requeiro a Vossa Excelência que proceda ao envio do presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que seja avaliada a viabilidade de manutenção do benefício do cartão-refeição aos servidores públicos municipais que recebam remuneração inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), caso venha a ser adotada a redução da jornada de trabalho a partir do exercício de 2026.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requeiro a Vossa Excelência que proceda ao envio do presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a fim de que seja avaliada a viabilidade de manutenção do benefício do cartão-refeição aos servidores públicos municipais que recebam remuneração inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), caso seja adotada a redução da jornada de trabalho a partir do ano de 2026.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo assegurar que eventuais alterações na jornada de trabalho dos servidores públicos municipais, previstas para o exercício de 2026, não resultem em prejuízo financeiro aos servidores que percebem as menores remunerações, preservando o princípio da isonomia e o caráter social das políticas de valorização do servidor público. A manutenção do benefício do cartão-refeição para essa faixa salarial configura medida de justiça social, que reconhece a importância desse auxílio para a qualidade de vida e a alimentação dos servidores e de suas famílias. Além disso, a proposta não impõe obrigações diretas ao Executivo, limitando-se a sugerir uma análise técnica e administrativa responsável e sensível à realidade dos trabalhadores.

Sala de reuniões, 10 de novembro de 2025.

**Wellington Danilo dos Santos
Vereador**